

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº113/2024 - Data: de 21  
de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 194/2024/SMA  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** “Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 aos servidores relacionados na tabela abaixo, desta portaria.

**Art. 2º** – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO                    | PERÍODO                    | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|
| 35291/2024 | 358354    | FABIO<br>APARECIDO<br>GASPAR | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM | 05/07/2024 À<br>15/10/2024 | SMS        |

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 6244/2022